

**PORTARIA N.º 0409, de 20 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
969830	Jean Santos	72.434394-8	DSII/JQ	01/03/2018 a 30/04/2018	2º e 3º meses 2010/2015	02 (dois) meses
971439	Valdeci Dias Nascimento	72.000282-5	Campo Agropecuário/VC	01/03/2018 a 31/03/2018	3º mês 2008/2013	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**